Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565-e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 1.402 DE 21 DE JULHO DE 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos II, da Lei Orçamentária Anual, nº 984 de 07 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 1.005.027,00 (Um Milhão, Cinco Mil e Vinte e Sete Reais)** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0009 – MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APRENDIZAGEM	
FONTE	02 – RECURSO ESTADUAL – VINCULADO	
ATIVIDADE	2089 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS – REC. EST.	
ELEMENTO	(429) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
CÓD.APLICAÇÃO	220.03	940.267,00
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL – VINCULADO	
ATIVIDADE	2091 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – REC. FED.	
ELEMENTO	(451) – 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	3.000,00
ELEMENTO	(452) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	61.760,00
CÓD.APLICAÇÃO	240.01	
TOTAL		**1.005.027,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

Único – Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação de Convênio Auxílio Transporte para manutenção do Programa de Transporte de alunos da rede estadual de ensino, no valor de **R$ 940.267,00 (Novecentos e Quarenta Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais)**.

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação de Convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do convênio nº 657426/2009 para formação de professores/profissionais de serviço e apoio escolar em atendimento ao Plano de ações articuladas, no valor de **R$ 64.760,00 (Sessenta e Quatro Mil Setecentos e Sessenta Reais)**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 21 de julho de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos